

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 461/2006. — Para os devidos efeitos se declara que o meu despacho n.º 6135/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na data, onde se lê «8 de Fevereiro de 2006» deve ler-se «8 de Março de 2006».

15 de Março de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6788/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Março de 2006:

Isabel Conceição da Silva Costa Pereira Pinto, chefe de secção, em regime de substituição, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção da área funcional de gestão financeira do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada no escalão 1, índice 337. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Despacho (extracto) n.º 6789/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração Extrajudicial de 14 de Março de 2006:

Licenciada Maria Clara Lopes Albino, assessora principal do quadro do Instituto de Reinserção Social — requisitada com efeitos a partir de 16 de Março para desempenhar funções nesta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 6790/2006 (2.ª série). — Por meus despachos de 6 de Março de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005), são as seguintes contratadas a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza nos seguintes tribunais, a auferir pelo escalão 1, índice 123:

Maria de Lurdes da Conceição Duarte — Tribunal da Comarca de Arouca.

Rosa Cândida Dantas da Silva — Tribunal da Comarca de Monção.

Deolinda Gonçalves Torrão — Tribunal da Comarca de Montalegre.

Teresa Maria Valente Rodrigues da Costa — Tribunal da Comarca de Ovar.

Ana Lopes Ervideira — Tribunal da Comarca de Alcácer do Sal.

Maria Susete Valério Dias e Teresa de Jesus Brites da Silva Carmo — Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Loulé.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 6791/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Março de 2006:

Licenciada Iolanda Maria Moura Rangel, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 3765/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

6 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 6792/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 6 de Março de 2006:

Maria do Carmo Ferreira da Costa, escriturária da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Trofa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 6793/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006 da subdirectora-geral:

Vítor Manuel Lopes Sequeira, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão do Porto, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, data em que tomou posse no lugar de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 6794/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2006 do director-geral:

Licenciado Abílio Fernando Gomes de Oliveira e Silva, notário do Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos — mantida a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Março de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 292/2006. — O Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho, criou a Empresa na Hora através de um regime especial de constituição imediata de sociedades, a funcionar inicialmente nas Conservatórias do Registo Comercial de Aveiro, Coimbra, Moita e Barreiro e nos postos de atendimento de registo comercial junto dos Centros de Formalidades das Empresas de Aveiro e Coimbra.

Posteriormente, através do despacho conjunto n.º 1034/2005 dos Ministros da Justiça e da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Novembro de 2005, o serviço Empresa na Hora foi alargado a outras conservatórias do registo comercial e centros de formalidades das empresas, em processo faseado e calendarizado até ao final de Fevereiro de 2006, e assegurada a sua disponibilização em todos os distritos de Portugal Continental.

Os índices de procura deste modo de constituição imediata de sociedades justificam um novo alargamento do seu âmbito territorial de aplicação, incluindo a sua disponibilização em locais de atendimento situados na Região Autónoma dos Açores, de forma a que seja garantida a capacidade de resposta deste serviço às solicitações dos cidadãos.

Relativamente à Região Autónoma da Madeira, a disponibilização do serviço Empresa na Hora deve ser concretizada pelo órgão competente do respectivo Governo Regional, atenta a transferência de atribuições e competências em matéria de registos e do notariado operada pelo Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho, os Ministros da Justiça e da Economia e da Inovação determinam o seguinte:

1 — O regime especial de constituição imediata de sociedades designado «Empresa na Hora» é alargado aos seguintes serviços de registo comercial:

a) Às Conservatórias do Registo Comercial do Porto, Gondomar, Ponta Delgada, Faro, Angra do Heroísmo e Maia;